

Decreto n.º 263

O Prefeito Municipal de Focos de Baldas, usando de suas atribuições, e de acordo com o art. 1.º da lei n.º 421, de 10 de dezembro de 1954, resol. ve efetivar no cargo de professora da zona urbana a normalista Dulce Vieira.

Prefeitura Municipal de Focos de Baldas, 2 de fevereiro de 1955.

Agostinho Leozella Junqueira  
Prefeito Municipal  
Lindley Sabones de Albuquerque  
Secretário.

Percerá anualmente de R\$ 24.000.00